

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 03/2016

Às 15 horas do dia 26 de abril de 2016, em sessão aberta ao público, reuniram-se o pregoeiro da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud**, Kleber Vieira Pina (Pregoeiro), Paolla Christine de Oliveira Dantas (ASCOM), Jordana Perfeito Castro (ASJUR) e Nathalia Medeiros Leite Aleixo (COAFI), representantes por parte da proponente do certame referente ao Processo nº **00.020/2016**, contratação de empresa especializada na **gestão de portal destinado à educação financeira e previdenciária para os participantes e para o público-alvo da Funpresp-Jud**, mediante as condições estabelecidas no **Edital 03/2016** e em seus anexos.

O Pregoeiro conduziu a sessão conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações, bem como, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições aplicáveis, no Edital 03/2016 e em seus anexos.

Foram convidadas as empresas: **Suporte Consultoria e Treinamento; Engrenagem Virtual Serviços de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Plataforma de Tecnologia Ltda - ME; Consiglieri Europe Revisori e Consulenti Integrato Ltda; Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda.**

Das empresas convidadas, compareceram a esta sessão pública as empresas **Engrenagem Virtual Serviços de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Plataforma de Tecnologia Ltda - ME. (CNPJ nº. 18.035.928/0001-77)** e **Consiglieri Europe Revisori e Consulenti Integrato Ltda (CNPJ nº. 11.289.573/0001-01)**;

Registre-se que a empresa **Suporte Consultoria e Treinamento (CNPJ nº. 52.836.616/0001-09)** não enviou representantes autorizados, mas postou a documentação necessária para sua participação no certame.

A empresa convidada **Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda (CNPJ nº. 04.692.238/0001-86)** não enviou representantes nem encaminhou os documentos necessários para sua participação, estando assim, impedida de participar do certame.

A licitante **Engrenagem Virtual** deixou registro sobre a ausência da declaração prevista no item 2 do Anexo IV do Edital 03/2016 por parte da empresa **Suporte Consultoria e Treinamento**, sendo que será facultado para esta última o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação, conforme o disposto na Lei de Licitações.

A documentação necessária para a habilitação da licitante **Engrenagem Virtual** encontra-se em ordem com o solicitado pelo Edital.

A documentação necessária para a habilitação da licitante **Consiglieri Europe Revisori e Consulenti Integrato Ltda** encontra-se em ordem com o solicitado pelo Edital.

Considerando que foi alcançado o número mínimo de licitantes habilitados, conforme determinado em Lei, o certame der-se-á continuidade, passando então para a abertura do Envelope 3, para a realização da análise técnica das empresas.

Analisada a documentação comprobatória da experiência e expertise, bem como os critérios de avaliação técnica (Anexo VI) enviada pela empresa **Suporte Consultoria e Treinamento**, não foram identificados elementos que comprovem a experiência demandada pelo Edital. Estando assim, a empresa DESCLASSIFICADA no certame.

Analisada a documentação comprobatória da expertise técnica da licitante **Engrenagem Virtual**, foram aferidos 65 pontos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando assim, apta a prosseguir no certame.

Analisada a documentação comprobatória da expertise técnica da licitante **Consiglieri Europe Revisori e Consulenti Integrato Ltda**, foram aferidos 55 pontos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando assim, apta a prosseguir no certame.

Não foi manifestada intenção de recurso após a conferência dos documentos do envelope 3 (três) Análise Técnica, e estando as empresas citadas acima habilitadas, passou-se ao julgamento do menor preço global.

Abertos os envelopes com as Propostas de Preço (Anexo VII) foram apurados os seguintes pontos relativos a este quesito: (i) **Engrenagem Virtual – 26,64 pontos**; (ii) **Consiglieri Europe Revisori e Consulenti Integrato Ltda – 86,5 pontos**.

Após apuração pautada em “técnica e preço”, no limite das especificações exigidas pelo Edital e seus Anexos, ficou apurado o seguinte, segundo a ordem inversa de classificação – (i) **Engrenagem Virtual – 10,2 pontos**; (ii) **Consiglieri Europe Revisori e Consulenti Integrato Ltda – 100 pontos**.

Não foi manifestada intenção de recurso após a conferência dos documentos do envelope 4 (quatro). Fica então registrada a seguinte Avaliação Final:

Avaliação Final

	Participantes	NCT	NPCP	AF
Licitante 1	Suporte Consultoria	0,0	0,0	0
Licitante 2	Engrenagem Virtual	65,0	10,2	26,64
Licitante 3	Consiglieri Europe	55,0	100,0	86,5
Licitante 4	Monumenta Comunicação	0,0	0,0	0

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17 horas e 08 minutos, tendo sido a presente Ata, após lida e aprovada, assinada por todos os presentes.

Kleber Pina - Pregoeiro
Coordenador de Administração e
Finanças
CPF: 072.890.647-39

Paolla Christine de Oliveira Dantas
Assessora de Comunicação e Marketing
CPF: 787.871.221-20

Jordana Perfeito Castro
Assessora Jurídica
CPF: 238.823.011-04

Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração
Ordenador de Despesas
CPF: 044.641.307-04

Nathalia Medeiros Leite Aleixo
CPF: 042.679.791-46

Marcelo de Amoêdo
Consiglieri Europe Revisori e
Consulenti Integrato Ltda
CPF: 756.375.029-00

Leonardo Paiva Rocha
Engrenagem Virtual Serviços de
Desenvolvimento, Implantação e
Manutenção de Plataforma de
Tecnologia Ltda – ME
CPF: 705.232.901-87

Frailan Rodrigues Oliveira
Engrenagem Virtual Serviços de
Desenvolvimento, Implantação e
Manutenção de Plataforma de
Tecnologia Ltda – ME
CPF: 013.826.411-25